



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 04 DE MAIO DE 2023

Nº 0455

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 1.160 DE 04 DE MAIO DE 2023

Autoriza o poder legislativo municipal a realizar convênios com instituições financeiras para concessão de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber a Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Instituições Financeiras, para concessão de empréstimo sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese poderá a Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE assumir a dívida ou débito de servidor público do legislativo municipal, recaindo, tão somente, sobre este o dever de pagamento do empréstimo realizado.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

I – Empregador: A Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE.

II – Servidor: aquele que ingressou em cargo de provimento efetivo, integrante do quadro permanente da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Quitéria-CE, mediante concurso de provas ou provas e títulos.

III – Instituição Financeira ou Consignatária: Banco ou Instituição Financeira assemelhada autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no art. 1º.

Art. 3º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Poder Legislativo será de 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta mensal do servidor, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário e/ou transitório, eventual ou indenizatório, e abatendo-se os descontos obrigatórios.

Art. 4º. Os seguros pessoais alusivos a Contratos porventura firmados entre os Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal também poderão ser consignados na Folha de Pagamento.

Art. 5º. Para fiel observância desta Lei, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE poderá expedir decretos, resoluções e demais atos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei serão executadas através das doações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constitucionais transitórias. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO

Prefeita Municipal

*** **

PORTARIA Nº 222/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ACESSOR TÉCNICO FUNCIONAL DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, FRANCISCO DENIS LEITÃO MESQUITA, inscrito no CPF nº 020.391.403-10, do cargo de provimento em comissão de **ACESSOR TÉCNICO FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE MAIO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município</p> <p>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	---

QUITÉRIA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 223/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração ao servidor, **FRANCISCO DENIS LEITÃO MESQUITA**, matrícula **809132. Art. 2º** O período da licença será de 01 (um) ano no período de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 224/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **FRANCISCO DENIS LEITÃO MESQUITA**, inscrito no CPF nº **020.391.403-10**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 225/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA SECRETARIA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** a necessidade de designar 01 (um) servidor público municipal para realizar o acompanhamento periódico dos procedimentos licitatórios de serviços, desta Secretaria em virtude da alta complexidade dos assuntos envolvidos; **CONSIDERANDO** que a função em comento não será remunerada e não aumentará a carga horária de trabalho do servidor público municipal; **CONSIDERANDO** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensada as demais formalidades; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o servidor público municipal **JOÃO PAULO LOURENÇO DUARTE**, inscrito no

CPF nº **966.945.993-15**, para exercer a função de Fiscal de Contratos na Secretaria de Gestão e Manutenção de Transporte do município de Santa Quitéria- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de Maio de 2023. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 226/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A UNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** a necessidade de designar 01 (um) servidor público municipal para realizar o acompanhamento periódico dos procedimentos licitatórios de serviços, desta Secretaria em virtude da alta complexidade dos assuntos envolvidos; **CONSIDERANDO** que a função em comento não será remunerada e não aumentará a carga horária de trabalho do servidor público municipal; **CONSIDERANDO** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensada as demais formalidades; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o servidor público municipal **JOÃO VICTOR MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **605.137.653-44**, para exercer a função de Fiscal de Contratos na Secretaria de Educação Básica do município de Santa Quitéria- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de Maio de 2023. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 227/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRA Sn PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria(CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** a necessidade de designar 01 (um) servidor público municipal para realizar o acompanhamento periódico dos procedimentos licitatórios de serviços, desta Secretaria em virtude da alta complexidade dos assuntos envolvidos; **CONSIDERANDO** que a função em comento não será remunerada e não aumentará a carga horária de trabalho do servidor público municipal; **CONSIDERANDO** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensada as demais formalidades; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **FRANCISCO VIRGILIO LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **057.825.323-27**, para exercer a função de Fiscal de Contratos na Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 228/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** a necessidade de designar 01 (um) servidor público municipal para realizar o acompanhamento periódico dos procedimentos licitatórios de serviços, desta Secretaria em virtude da alta complexidade dos assuntos envolvidos; **CONSIDERANDO** que a função em comento não será remunerada e não aumentará a carga horária de trabalho do servidor público municipal; **CONSIDERANDO** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensada as demais formalidades; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora público municipal **CAMYLA VARLA FARIAS DE AQUINO**, inscrita no CPF nº **061.109.113-56**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Santa Quitéria - CE.** **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 229/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **ANTONIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **605.017.363-01**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**- Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 230/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** a necessidade de designar 01 (um) servidor público municipal para realizar o acompanhamento periódico dos procedimentos licitatórios de serviços, desta Secretaria em virtude da alta complexidade dos assuntos envolvidos; **CONSIDERANDO** que a função em comento não será remunerada e não aumentará a carga horária de trabalho do servidor público municipal; **CONSIDERANDO** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensada as demais formalidades; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **MATHEUS MARLEY RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF nº **024.256.153-50**, para exercer a função de Fiscal de Contratos na Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**- Prefeita Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 231/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 - DISPENSA A SERVIDORA DA FUNÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo, **RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA MAXIMIANO MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 561.349.913-68, mat. 00601349, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de maio de 2023, 167º da Emancipação Política Municipal. **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 01020523-SESA – Objeto Locação de imóvel para funcionamento do Prédio para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Município de Santa Quitéria/CE.– Favorecida: Ilka Ribeiro Barroso Medeiros, CPF nº 734.809.913-00 – Valor Global: R\$ R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos Reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01030523-SESA – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº PCS- 01020523-SESA – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Município de Santa Quitéria/CE– Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – Contratado: Ilka Ribeiro Barroso Medeiros, CPF nº 734.809.913-00– Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)– Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2023 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Adeilton Mendonça Amaro (LOCATÁRIO); Ilka Ribeiro Barroso Medeiros (LOCADOR).

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO